

INDICAÇÃO Nº

340/2019

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar gestões junto ao **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, com intuito de que os novos loteamentos do município constem uma análise para a implantação de **Redutores de Velocidades “Quebra-molas”** nas vias de interligação entre os respectivos bairros.

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem o objetivo de garantir a segurança dos moradores desses novos loteamentos, vez que, na maioria das vezes depois que o loteamento fica pronto o fluxo de veículos nessas vias aumenta onde posteriormente esses moradores acabam procurando a Prefeitura ou Câmara de Vereadores solicitando realização da intervenção na via, ou seja, a construção de um redutor de velocidade.

É sabido do grande crescimento do município, e da instalação destes novos loteamentos, e que na maioria das vezes o Poder Público acaba ficando impossibilitado de realizar tal benfeitoria, seja por falta de recursos financeiros, por falta de mão de obra ou até mesmo de matéria prima.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de outubro de 2019


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 OUT. 2019

 **PROT. Nº 612**

PROTOCOLO